

**PORTARIA Nº 70/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** necessidade de movimentação de bens patrimoniais entre sede e subseções do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

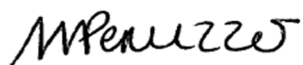
**Art. 1º** Autorizar a viagem do Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, Jean Batista Moraes e do Assessor Jeferson Ferreira, no período de 11 a 13 de março de 2020, a Londrina e Maringá, com veículo Coren Móvel.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de março de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária